

INTERESSADO: Antônio Joaquim Gouveia Borges

ASSUNTO: Equivalência de estudos

RELATORA: Consª Maria de Lourdes Mariotto Haidar

PARECER CEE Nº 3 0 0 1 / 7 5 , CPG, Aprovado em 1º / 1 0 75
Com. ao Pleno em 29 de outubro de 75

I- RELATÓRIO

HISTÓRICO:

Antônio Joaquim Gouveia Borges, filho de Mauro Borges e de dona Maria Agamantina Gouveia, nascido em Portugal aos 30 de dezembro de 1958, domiciliado e residente na Rua Prof. Filadelfo Azevedo nº 414-A, nesta Capital, tendo realizado estudos no exterior, solicita pronunciamento deste Conselho quanto ao nível em que poderá ser reconhecida a equivalência dos mesmos aos cumpridos no sistema brasileiro.

É o seguinte o histórico escolar do requerente:

1- Concluiu 4 séries do ensino Primário Elementar na cidade de Oliveira do Hospital, em Portugal.

2- A seguir foi aprovado na 5ª série do Ciclo Complementar do Ensino Primário na Escola de Ervedal da Beira, também em Portugal.

5- Frequenta, no corrente ano letivo, a 6ª série do 1º grau no Ginásio estadual Mário Kozel Filho, nesta Capital.

A documentação escolar apresentada atende as exigências da Resolução CEE nº 19/65.

FUNDAMENTAÇÃO:

A petição encontra amparo no artigo 100 da lei nº 4024/61 e na Jurisprudência deste Conselho.

II- CONCLUSÃO

À vista do que foi exposto, somos de Parecer que os estudos realizados por Antônio Joaquim Gouteia Borges, em Portugal, podem ser considerados equivalentes aos cumpridos no Brasil ao nível de conclusão da 5ª série do 1º grau e que se poderá, portanto, autorizar-lhe a matrícula na 6ª série, ficando convalidados os atos escolares por ele praticados, no corrente ano letivo.

A escola que acolher o interessado deverá submetê-lo a processo de adaptação em História do Brasil, Geografia do Brasil e Educação Moral e Cívica.

São Paulo, 13 de outubro de 1975

a) Consª Maria de Lourdes Mariotto Haidar
Relatora

III- DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU adota como seu Parecer o Voto da Relatora.

Presentes os Nobres Conselheiros: João Baptista Salles da Silva, José Conceição Paixão, Maria da Imaculada Leme Monteiro, Maria de Lourdes Mariotto Haidar e Therezinha Fram.

Sala da Câmara do Ensino do Primeiro Grau, em 1º de outubro de 1975.

a) Consº José Conceição Paixão

Presidente